



EDITAL 001/2023

Os Presidentes do Conselho Diretor e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG - ALVIPREV, Cristiane Aparecida Torres Alvernaz Ferreira e Joaquim Adriano de Lima, na forma da lei, FAZ SABER, a tantos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que de acordo com o artigo 48 (caput alterado pelo artigo 12 da Lei nº 2230/2023), § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei municipal nº 1.973/2015, fará realizar no dia 28 de setembro de 2023, de 07h00min às 17h00min a eleição para Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e de Benefícios e Diretoria Administrativa e Financeira, conforme abaixo relacionados:

1.0 - DO CONSELHO DIRETOR

1.1 - O Conselho Diretor será constituído por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, todos segurados do ALVIPREV.

1.2 - O Conselho Diretor será composto de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, todos, membros efetivos.

1.3 - Os membros eleitos para o Conselho Diretor e Conselho Fiscal serão sempre segurados, e terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para mais um mandato consecutivo;

1.4 - Todos os indicados a concorrerem ao Conselho Diretor e Conselho Fiscal e suas suplências terão acesso ao pleito eletivo dos segurados.

2.0 - DO CONSELHO FISCAL

2.1 - O Conselho Fiscal será constituído de 03 (três) membros efetivos segurados do ALVIPREV e 03 (três) suplentes, segurados, com composição e modalidade de escolha de seus membros idêntica à do Conselho Diretor.

3.0 - DA DIRETORIA EXECUTIVA E DE BENEFÍCIOS

3.1 - A Diretoria Executiva e de Benefícios será ocupada por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, com formação de nível superior, com certificação profissional mínima reconhecida por entidade reguladora do mercado financeiro e de capitais, até que



adquirir a certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II, III. É exigido ainda, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

3.2 - O Servidor eleito para o cargo da Diretoria Executiva e de Benefícios será admitido no ALVIPREV em cargo comissionado de complementação salarial com dedicação exclusiva e terá o seu mandato eletivo de 04 (quatro) anos, permitida sua reeleição para mais um mandato consecutivo.

4.0 - DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1 - A Diretoria Administrativa e Financeira será ocupada por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, com formação de nível superior em Ciências Contábeis, com certificação profissional reconhecida por entidade reguladora do mercado financeiro e de capitais, até que adquira a certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II, III. É exigido ainda, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

4.2 - Aos servidores com formação em Ciências Contábeis que pleitearem o cargo da referida diretoria será exigido seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

4.3 - O servidor eleito para o cargo da Diretoria Administrativa e Financeira será admitido no ALVIPREV em cargo comissionado de complementação salarial com dedicação exclusiva e terá o seu mandato eletivo de 04 (quatro) anos, permitida sua reeleição para mais um mandato consecutivo.

5.0 - DA COMISSÃO ELEITORAL



5.1 - O Conselho Diretor e Fiscal nomeará uma comissão eleitoral composta por segurados do Instituto para condução de todo o processo eleitoral.

5.2 - A comissão será constituída por:

5.2.1 - 01 Presidente

5.2.2 - 01 Secretário

5.3.3 - 01 Suplente

6.0 - DAS INSCRIÇÕES E REGISTRO DAS CHAPAS AOS CARGOS DOS CONSELHOS DIRETOR, FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA E DE BENEFÍCIOS E DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

6.1 - Data da Inscrição: 12/09/2023, 13/09/2023 e 14/09/2023.

6.2 - Horário: de 09: 00 às 16:00 horas.

6.3 - Local das Inscrições: Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG.

6.4 - Endereço: Rua Desembargador Moreira n.º: 02, Bairro: Centro, Alvinópolis/MG, Fone: 31 3855-2291.

6.5 - As inscrições deverão ser feitas no formulário padrão constante no Anexo I deste Edital acompanhado de ficha funcional, termo de posse, certidão negativa municipal de processos administrativos e/ou judiciais, para os servidores ativos e certidão negativa processos administrativos e/ou judiciais fornecido pelo ALVIPREV aos servidores inativos.

6.6 - Além dos documentos do item 6.5, os concorrentes aos cargos do item 3.0 e 4.0 também deverão apresentar a documentação específica exigida para os referidos cargos, conforme exigências dos itens 3.1, 4.1, 4.2.

6.7 - Os documentos exigidos para inscrição no pleito eleitoral, bem como o formulário padrão devidamente preenchido, constante no Anexo I deste Edital, deverão serem entregues por um dos candidatos aos cargos das Diretorias ou dos Conselhos, em envelope lacrado com a assinatura do candidato em todos os quatro lados de fechamentos do envelope.

6.8 - No ato da Inscrição e registros das chapas poderão ser indicados fiscais para acompanharem a eleição.



7.0 - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES / RECURSOS / PUBLICAÇÃO

7.1 - Deferimento/Indeferimento das Inscrições: 15/09/2019

7.2 - Recursos: 18/09/2019, 19/09/2023 e 20/09/2023.

7.3 - Julgamento dos recursos: 21/09/2019.

7.4 - Publicação das Inscrições Deferidas: 22/08/2019, na sede deste Instituto de Previdência, nos Quadros de avisos e publicações da Câmara Municipal e Prefeitura de Alvinópolis/MG, no site do ALVIPREV. (<https://www.alvinopolis.aspprev.com.br/>).

7.5 - O Processo de deferimento das inscrições e o julgamento dos recursos serão realizados pela junta eleitoral do item 5.1.

8.0 - DA ELEIÇÃO

8.1 - A eleição acontecerá através de votação secreta com a presença obrigatória de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do total dos segurados do ALVIPREV, em caso de chapa única e não atingido o quórum exigido, deverá ser convocado nova eleição para o mesmo fim.

8.2 - Em caso de inscrição de mais de uma chapa, a votação acontecerá, com qualquer número de segurados do ALVIPREV.

8.3 - Fica proibido o voto por procuração.

9.0 - DO DIA DA VOTAÇÃO

9.1 - O pleito eleitoral será realizado no dia 28/09/2019.

9.2 - Horário da votação será das 07h00min às 17h00min.

10.0 - AS URNAS PARA VOTAÇÃO SERÃO DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE LOCAIS

10.1 - 01 (uma) urna na sede do Instituto de Previdência / ALVIPREV.

10.2 - 01 (uma) urna itinerante para os distritos: Fonseca, Barretos, Major Ezequiel.

10.3 - 01 (uma) urna itinerante para o Município.

11.0 - DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº2, Centro
Alvinópolis/MG - CEP: 35.950-000
31 3855-2291 / alviprev@gmail.com / [alvinopolis.aspprev.com.br](https://www.alvinopolis.aspprev.com.br)



11.1 - A apuração dos votos será realizada no dia 28/09/2023 pela junta constituída no item 5.1 e o resultado do pleito divulgado no mesmo dia.

12.0 - DA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E DIRETORIAS

12.1 - A posse dos novos conselheiros e das diretorias será no dia 02/10/2023.

12.2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.3 - Os membros do conselho diretor não podem participar do conselho fiscal e nem das diretorias e vice-versa.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRE-SE

Alvinópolis/MG, 29 de agosto 2023.

Cristiane Aparecida Torres Alvernaz Ferreira
Cristiane Aparecida Torres Alvernaz Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Diretor

Joaquim Adriano de Lima
Joaquim Adriano de Lima

Presidente do Conselho Fiscal

J. Lima

Alvernaz



ANEXO I

FICHA DE REGISTRO E COMPOSIÇÃO DA CHAPA

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

1º SUPLENTE: _____

2º SUPLENTE: _____

3º SUPLENTE: _____

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

1º SUPLENTE: _____

2º SUPLENTE: _____

3º SUPLENTE: _____

DIRETORIA EXECUTIVA E DE BENEFÍCIOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Alvinópolis/MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

INSCRIÇÕES	12/09/2023, 13/09/2023 e 14/09/2023
DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/09/2023
RECURSOS	18/09/2023, 19/09/2023 e 20/09/2023
JULGAMENTOS DE RECURSOS	21/09/2023
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	22/09/2023
VOTAÇÃO	28/09/2023
APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	28/09/2023
POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E DIRETORIAS	02/10/2023